



# A GESTÃO DE MUDANÇA ATIVA NA PT (GMA)

Não é a primeira vez que falamos sobre este assunto, mas gostávamos que fosse a última.

Compreende-se que no âmbito da reestruturação de uma empresa possam ocorrer situações de trabalhadores sem funções durante um curto espaço de tempo, sendo promovida com rapidez a requalificação profissional consignada no ACT da PT, com formação para o efeito, respeitando a categoria profissional desses trabalhadores.

Em reuniões do Grupo da Responsabilidade Social Interna, o representante do SNTCT já referiu que é inaceitável que uma empresa com um código de ética e de conduta em vigor mantenha trabalhadores sem funções por tempo considerado excessivo e que naquele âmbito devam ser analisadas diversas situações clínicas graves que afetam trabalhadores da GMA, permitindo humanitariamente a quem o pretendesse a saída antecipada.

Igualmente na Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, através de alguns representantes dos trabalhadores para aquela área, (da lista apoiada pelo SNTCT), foi referido que é inadmissível a existência da referida situação, que se traduz numa extrema violência física e psíquica para os trabalhadores que nela sejam envolvidos.

## São variadas as situações surrealistas que nos têm sido reportadas:

- **Trabalhadores que receberam a comunicação que a partir de determinada data se encontram na GMA, permanecendo no mesmo local de trabalho sem funções, às vezes junto de colegas com razoável carga de trabalho,**
- **Outros que ficam na GMA e continuam a desempenhar as mesmas funções.**
- **Outros ficam sem funções, os chefes informam-nos que não há trabalho e passado pouco tempo veem diversos estagiários entrar para o seu grupo de trabalho.**
- **Situações de convite para irem para outras empresas do grupo sem qualquer documento escrito e muito menos um contrato de cedência.**
- **Tentativas de atribuição de funções que não se enquadram na respetiva categoria profissional.**
- **Deslocação para outro local de trabalho após entrevista supostamente para iniciar funções, ficando o trabalhador vários dias sem nada que fazer em tal local e a ser olhado com “estranheza” pelos colegas do novo local.**
- **Outros são colocados em pequenos grupos desempenhando funções temporárias aparecendo-lhes um coordenador ou chefe que tenta impor objetivos de trabalho inatingíveis, ficando a duvida se é incompetente, ou se está de má-fé, pretendendo algum ganho pessoal através daquela postura de tentativa escravizante e de criar enorme pressão/stress sobre a respetiva equipa.**

Como se não bastasse ser vítima do estigma que é ser colado na GMA, o trabalhador que não foi voluntariamente para aquela situação, ainda é “castigado” com a mudança de horário flexível para fixo quando se encontrar sem funções e também não lhe é realizada avaliação de desempenho. (Mesmo que lhe tenham sido atribuídas funções em diversos meses e às vezes em mais de meio ano).

Os entrevistadores que abordam estes trabalhadores e as chefias que os recebem para novas funções devem ter formação para adotarem comportamentos que não sejam eticamente reprováveis e que não se consubstanciem em humilhações ou coações para esses trabalhadores.

Na reunião que ocorreu em 7 de Abril de 2014 entre a Administração, a DRH e as ERCT formulámos críticas á falta de objetividade da carta sobre mudança de horários (flexível para fixo) que foi remetida a diversos trabalhadores da GMA e que gerou naturais confusões. Lamentámos que não tivesse sido esclarecedora sobre a “flexibilidade” durante a hora de almoço e que não informasse sobre a tolerância em relação a atrasos com a possibilidade de compensação no próprio dia. (Desde que participados á chefia e que não sucedam com regularidade.) A DRH comprometeu-se a enviar nova carta aos anteriores destinatários das outras, esclarecendo que aquela medida só iria ser operacionalizada após três meses da data em que o trabalhador estivesse sem funções. No entanto, parece ter sido apenas um projeto de intenções, pois, tal carta não foi enviada!

Conhecemos situações de patologias clínicas complicadas (algumas agravadas pela situação imposta na GMA), que deviam ser tratadas á luz da responsabilidade social interna, permitindo-se a saída em suspensão do contrato ou pré-reforma e não propondo reforma por invalidez, que a ser aceite poderia em quase todos os casos, pôr seriamente em causa a futura sobrevivência financeira de quem a aceitasse, face aos encargos económicos normais que sobre cada um impendem. Noutros casos, sendo clinicamente aconselhável, alguns trabalhadores poderiam ser questionados se estariam interessados em desempenhar funções em regime de teletrabalho. (Tarefas enquadradas nas respetivas categorias profissionais, não se justificando de forma alguma que técnicos especialistas e técnicos superiores estivessem a ser convidados a trabalhar em regime de turnos em call centers para fazerem “inquéritos telefónicos”.)

Recentes reestruturações operadas na DOI e DPL, conduziram a que mais 178 trabalhadores tivessem engrossado até ao final de Abril as “fileiras” da GMA. No final daquele mês eram cerca de 400 os trabalhadores na GMA.

Pensávamos que a GMA havia sido criada principalmente por causa das reestruturações relacionadas com a fusão com a OI. No entanto, um Administrador presente em recente reunião esclareceu que não. Que em altura anterior ao início do processo da fusão já estavam identificados os trabalhadores a integrar na GMA! Tal informação faz pensar e leva-nos a concluir que terá ocorrido uma espécie de “caça às bruxas”, ou seja, aqueles trabalhadores que por qualquer razão passaram a ser “persona non grata” por parte da chefia foram identificados/listados para futuramente serem colocados na GMA.

Essa conclusão conduz-nos a um tema que é inadmissível e preocupante: o assédio moral! Infelizmente, e já o afirmámos anteriormente, a atual legislação laboral e até alguns conteúdos do ACT da PT são propiciadores desta situação.

Se os malefícios da GMA não se resolverem com a brevidade desejável consideramos estar em causa a integridade física e psíquica de muitos trabalhadores. Infelizmente temos conhecimento de situações de depressões graves e outras patologias do foro psíquico que supostamente tem sido agravadas pela permanência e ambiente que se vive na GMA. Lamentavelmente também casos de AVC mortais...

Recebemos regularmente notícias principalmente dos nossos sócios sobre o que se está a passar na GMA. Apelamos para que continuem a atualizar tal informação e a continuarem a fazer-nos chegar as vossas experiências. Assim poderemos melhorar o nosso trabalho e junto da empresa desenvolver as ações julgadas convenientes para que sejam atribuídas funções a todos os trabalhadores da GMA e que tão triste departamento desapareça o mais breve possível.

---

## **SINDICALIZA-TE**

Visita a nossa página em [www.sntct.pt](http://www.sntct.pt)

---

### **sntct – a força de continuarmos juntos!**



SINDICATO NACIONAL  
DOS TRABALHADORES  
DOS CORREIOS  
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL  
Al. D. A. Henriques  
LISBOA  
TAXA PAGA